



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 695/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando ao Poder Executivo, por meio dos departamentos competentes, identificar e notificar o proprietário do imóvel de nº 800, localizado na Rua Ver. Horácio Ramos Gonzaga, esquina com a Rua Eurípedes Amorim Leal, Bairro Cordeiros, para que desobstrua o passeio.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação proveniente de moradores e transeuntes. Conforme relatos, o passeio está completamente coberto por diversos materiais: restos de madeira, ferro e também recicláveis que podem estar acumulando água. A obstrução do passeio faz com que os pedestres compartilhem o uso da movimentada via com os veículos. Caso o proprietário se mantenha inerte, pedimos que os materiais sejam recolhidos o mais rápido possível para que não se propaguem doenças como a dengue, por exemplo.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE MARÇO DE 2022

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB**